



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 033/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

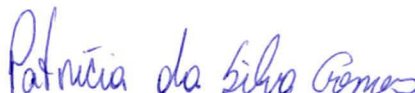
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 108/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025, que encaminha a esta Direção Geral, documentação referente ao fato ocorrido,

R E S O L V E:

I. APLICAR ao discente **Kauã de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 2023330190, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 10 (dez) dias consecutivos**, no período de **10 a 19 de abril de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


PATRICIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7515/2025 - GAB/CEIRU (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Abril de 2025

PORTARIA_033_2025_CEIRU_-_Suspende_o_discente_Kau_de_Oliveira_Rodrigues_por_10_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 17:05)

AURIANNY DE MELO ARAUJO SOUZA

CHEFE DE GABINETE

2112168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7515**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **08/04/2025** e o código de verificação: **955316ad97**